



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO



IPM-INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL

Ano VII - Edição Nº 6 de 2 de Julho de 2021

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS - TERMO DE - DISTRATO DE CONTRATO: 02/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL Resenha do termo de distrato de contrato nº 02/2021 da Dispensa de Licitação DL. 02/2021, Partes: O Instituto de Previdência Municipal de São Mateus/MA, Estado do Maranhão com o CNPJ: 01.743.768/0001-18, e o profissional; Edilson Batista Silva CPF: 024.906.573-80. Objeto: Contratação de profissional para a prestação dos serviços de assessoria em licitações, compras e contratos administrativos e atuação como pregoeiro junto aos procedimentos licitatórios no interesse do Instituto de Previdência Municipal IPM de São Mateus/MA. **Finalidade:** Distrato de contrato entre as partes (rescisão amigável); **Justificativa:** Inviabilidade na execução contratual. Base Legal: Nos termos do Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração e subsidiariamente. Publicidade legal; Nos termos do Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e c/c o Parágrafo único do Art. 61 do estatuto das licitações e contratos. São Mateus/MA, em 02 de julho de 2021. Juvenil Gonçalves da Costa CPF: 243.205.603-53; Presidente do Instituto de Previdência Municipal IPM.

Prefeitura de São Mateus do Maranhão

CNPJ: 06.019.491/0001-07

www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial/?id=1161

